

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposição e Programação Cultural	Data Emissão	
	18/09/2025	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de projeto luminotécnico para Exposição “Funk: Um grito de ousadia e liberdade” no Museu da Língua Portuguesa	Página 1 de 6	

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em serviço de projeto luminotécnico para Exposição “Funk: Um grito de ousadia e liberdade”, originalmente concebida pelo Museu de Arte do Rio, a ser realizada a partir de 14 de novembro de 2025, no Museu da Língua Portuguesa.

1.2. Contratante / Local de execução:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
CNPJ: 10.233.223/0002-33
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V.
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignífugos;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

2. SOBRE A EXPOSIÇÃO

Originalmente concebida pelo Museu de Arte do Rio de Janeiro (MAR), “FUNK: Um grito de ousadia e liberdade” chega ao Museu da Língua Portuguesa no segundo semestre de 2025. A exposição irá apresentar e articular a história do funk, para além da sua sonoridade, também evidenciando a matriz cultural urbana, periférica, a sua dimensão coreográfica, as suas comunidades, os seus desdobramentos estéticos, políticos e econômicos ao imaginário que em torno dele foi constituído. A abordagem vai se estender, ainda, à presença do funk nas mais variadas dimensões e práticas culturais, com especial atenção ao campo das artes visuais contemporâneas, para as quais o funk foi uma referência de visualidade, de resistência política, de alteridade e de forma. Objetos próprios da história do estilo musical serão combinados a uma profusão audiovisual de sons, vozes e gestos, bem como atravessados por uma iconografia relacionada ao funk, de modo a convidar o público a experimentar essa potente história.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposição e Programação Cultural	Data Emissão	
	18/09/2025	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de projeto luminotécnico para Exposição “Funk: Um grito de ousadia e liberdade” no Museu da Língua Portuguesa		Página 2 de 6

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. Contemplam neste Termo a execução dos serviços contratados conforme descrito o ****ANEXO I**, com as especificidades técnicas do projeto executivo/expográfico, obedecendo ao cronograma e prazos estipulados entre as partes.

- a) A referida exposição abordará o tema “FUNK: Um grito de ousadia e Liberdade” e será montada no espaço destinado a exposições temporárias (Sala temporária e Saguão B);
- b) Elaboração do projeto luminotécnico da exposição de acordo com especificações do projeto expográfico e curadoria;
- c) Elaboração de Rider Técnico contendo os equipamentos luminotécnicos e especificação completa de cabos e fios para a exposição toda. Observação: O Museu da Língua Portuguesa possui rider próprio de iluminação que devem ser relacionados/utilizados a priori. Os modelos são 64 Iridenon Portable Gallery WLZ e 10 Irideon Portable Gallery FPZ. O que não for contemplado pelo rider do Museu da Língua Portuguesa, será locado;
- d) Supervisão e acompanhamento da execução do projeto de iluminação durante o período de montagem geral e montagem fina;
- e) Atendimento a dúvidas da empresa que será contratada para locação de equipamentos de luz que sejam necessários para montagem da exposição, além dos que compõem o rider fixo do museu.

3.1.2. Em complemento a este Termo de Referência o detalhamento para realização destes serviços estará descrito nos seguintes documentos: *LISTA DE DESENHOS E EXECUTIVO FINAL*. Estes serão disponibilizados aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail compras@museulp.org.br.

3.2. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- a) O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas;
- b) A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. A execução do objeto será realizada após a assinatura, prorrogável em comum acordo entre as PARTES, mediante formalização de Termo Aditivo.
- 4.2. As alterações de prazo para execução do objeto contratado serão formalizadas por Termo Aditivo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposição e Programação Cultural	Data Emissão	
	18/09/2025	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de projeto luminotécnico para Exposição “Funk: Um grito de ousadia e liberdade” no Museu da Língua Portuguesa	Página 3 de 6	

- 5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato;
- 5.3. Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento do Contrato;
- 5.4. Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- 5.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Participar de reuniões de alinhamento e visita técnica junto à Curadoria, Coordenação e Produção da Exposição;
- 6.2. Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- 6.3. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;
- 6.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;
- 6.5. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 6.6. Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou de fiscalização, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à **CONTRATANTE**;
- 6.7. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;
- 6.8. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- 6.9. Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a execução do objeto, se aplicável;
- 6.10. Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;
- 6.11. Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;
- 6.12. Comprometer-se a designar um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;
- 6.13. Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução do objeto contratado;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposição e Programação Cultural	Data Emissão	
	18/09/2025	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de projeto luminotécnico para Exposição “Funk: Um grito de ousadia e liberdade” no Museu da Língua Portuguesa	Página 4 de 6	

6.14. Atualização do processo semanalmente, por e-mail;

6.15. A **CONTRATADA** será responsável pelas Despesas decorrentes de diligências para obtenção de documentos técnicos administrativos, autorizações, Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) junto ao CREA/CAU, pertencentes ao escopo desse Contrato, relativos à sua empresa.

7. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- a) No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução (Item 3);
- b) A garantia dos serviços contratados;
- c) As propostas deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de apresentação;
- d) É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos. O portfólio será utilizado para avaliação da capacidade técnica da empresa;
- e) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- f) Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo, se aplicável;
- g) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- h) O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 09), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- i) As propostas serão avaliadas e selecionadas julgadas com base nos critérios de técnica e preço, considerando a coerência da proposta com todas as indicações feitas neste Termo de Referência, sendo vencedor o proponente que, além de apresentar a melhor proposta técnica, também ofere o melhor preço, em termos de relação custo x benefício.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, fernando.gallo@idbr.org.br e dara.roberto@idbr.org.br até às 18h00 do dia 23/09/2025. A análise será feita pelo critério de preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposição e Programação Cultural	Data Emissão	
	18/09/2025	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de projeto luminotécnico para Exposição “Funk: Um grito de ousadia e liberdade” no Museu da Língua Portuguesa		Página 5 de 6

8. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

8.1. Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado.

9. DO PAGAMENTO

9.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;

9.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- a) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- b) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

9.3. As notas fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidas de acordo com o CNAE do serviço realizado;

9.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

10.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br , dara.roberto@idbr.org.br e fernando.gallo@idbr.org.br .As respostas também serão dadas por e-mail.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposição e Programação Cultural		Data Emissão
		18/09/2025
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de projeto luminotécnico para Exposição “Funk: Um grito de ousadia e liberdade” no Museu da Língua Portuguesa		Página 6 de 6

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.